



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 029/2023

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 29/2022 de 06/07/2023, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.262 de 11/08/2023, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **04/09 a 06/09/2023**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
3º	121	Victória Domingos Durval	60,0	Agente De Saúde
3º	89	Diego Gomes De Matos	48,5	Enfermeiro Padrão
12º	138	Roselaine Nunes Da Silva	48,0	Professora De Ed. Básica
13º	79	Gabrielle Franciscato De Bastos	48,0	Professora De Ed. Básica

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11- Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;
- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: ELETRO BRAZ OBRAS ELETRICAS - EIRELI

CNPJ: 24.759.967/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a execução de obra de extensão de rede de distribuição urbana e a instalação de luminárias de LED, em diversas ruas no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis, conforme Termo de Referência.

VALOR: R\$ 53.800,00 (Cinquenta e oito mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, homologada em 01/09/2023;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 62/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

CONTRATADO: LINCK MAQUINAS SA

CNPJ: 92.747.492/0008-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MARCA SDLG, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/09/2023.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, homologada em 01/09/2023;

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2023.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 65/2023
b) Licitação Nº: 8/2023
c) Modalidade: Inexigibilidade:
d) Data Adjudicação e Homologação: 01/09/2023
e) Objeto Adjudicado e Homologado: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DA MARCA SDLG, PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS.

26.782.0027.2.050. - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LINCK MAQUINAS SA
CNPJ/CPF: 92.747.492/0008-78

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MÁQUINA DA MARCA SDLG PERTENCENTE A FROTA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS	1	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil).

Lidianópolis, 01 de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 52/2023
b) Licitação Nº: 2/2023
c) Modalidade: Tomada de Preços:
d) Data Homologação: 01/09/2023
e) Objeto Homologado: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a execução de obra de extensão de rede de distribuição urbana e a instalação de luminárias de LED, em diversas ruas no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis.

15.452.0025.2.063. - SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELETRO BRAZ OBRAS ELETRICAS - EIRELI
CNPJ/CPF: 24.759.967/0001-10

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramentas, para a execução de obra de extensão de rede de distribuição urbana e a instalação de luminárias de LED, em diversas ruas no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis.	1	R\$ 53.800,00	R\$ 53.800,00

Valor Total Homologado - R\$ 53.800,00 (Cinquenta e oito mil).

Lidianópolis, 01 de setembro de 2023.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.515, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Enfermeira Padrão - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 01/09/2023 da Sr^a. **DAYANE ORTIGARA OZELAME**, matrícula 200912, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital convocação de n.º 38/2022, em conformidade com a Leis n.ºs 638/2013; 847/2017 e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3278

Lidianópolis, Sexta-Feira, 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 4.516, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado do cargo de Agente de Saúde - 40 horas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho por tempo determinado na data de 01/09/2023 da **Srtª. ALINE APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 200913, ocupante do cargo de Agente de Saúde - 40 horas semanais, em regime especial de trabalho, admitido pelo Edital convocação de n.º 38/2022, em conformidade com a Leis nºs 638/2013; 847/2017 e 1.041/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS